

Protocolo 3.773/2025

De: ASSOCIACAO VIVIDENSE DE PROTECAO ANIMAL AVPA Lançado por Ines P. - SA-SRAP

Para: GP-CG - Chefia de Gabinete - A/C Adilton L.

Data: 16/10/2025 às 11:40:39

Setores (CC):

SA-SRAP, SMA, GP-PJ, GP-CG

Setores envolvidos:

SA-DLC, SA-SRAP, SF-DC, SF-DPC, SF-SE, SMA, SMA-DMRH, GP, GP-PJ, GP-CG

Requerimento

Entrada*:

Telefone

SOLICITAÇÃO XS DE REDESTINAÇÃO DOS RECURSOS REFERENTES AO STI 71947 TERMO DE FOMENTO
03/2025

—
Ines Poletto
Agente Administrativa

Anexos:

AVP_16_10_25.pdf

ASSOCIAÇÃO VIVIDENSE DE PROTEÇÃO ANIMAL

FOCINHO VIVIDENSE



OFÍCIO N° 11/2025

Ao Excelentíssimo Senhor

Prefeito de Coronel Vivida

Anderson Manique Barreto

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

A Associação Vividense de Proteção Animal (AVPA), por meio de sua presidente, Elaine J. Bonissoni, vem, respeitosamente, solicitar a redestinação dos recursos referentes ao STI nº 71947, Termo de Fomento nº 03/2025.

Informamos que, por meio de emendas impositivas apresentadas pelos vereadores, foi destinada à Associação a quantia de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais). No Plano de Trabalho, estabeleceu-se que R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais) seriam aplicados em obras em um imóvel que seria cedido à AVPA, o que, contudo, ainda não ocorreu.

Ressaltamos que, mesmo havendo a cessão do referido imóvel, a Associação não dispõe de recursos para manter sua estrutura e despesas contínuas, uma vez que diariamente recebemos inúmeros pedidos de auxílio e prestamos atendimento a animais em situação de vulnerabilidade e maus-tratos, o que gera altos custos com tratamentos e atendimentos veterinários.

Diante disso, a Associação entende ser mais adequado redirecionar a quantia inicialmente prevista para obras a fim de ampliar as ações de castração de animais de rua e dar continuidade nos atendimentos emergenciais que surgem em demasia. Tal destinação, portanto, garantirá o uso mais efetivo e responsável dos recursos públicos, diretamente voltado à finalidade social da entidade.

Por fim, requer-se que a quantia de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais) seja alterada no Plano de Trabalho, passando a constar como: “Pagamento por prestação de serviços

ASSOCIAÇÃO VIVIDENSE DE PROTEÇÃO ANIMAL

FOCINHO VIVIDENSE



veterinários (castrações, cirurgias em geral e consultas)”.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente



ELAINE JUCILENE BONISSONI

Data: 16/10/2025 11:20:14-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Elaine J. Bonissoni

Presidente – Associação Vividense de Proteção Animal

Protocolo 1- 3.773/2025

De: Daniel L. - GP-PJ

Para: SMA - Secretaria de Meio Ambiente - A/C Alice S.

Data: 16/10/2025 às 11:47:58

—
Daniel Proença Larsson

Procurador Jurídico

Protocolo 2- 3.773/2025

De: Alice S. - SMA

Para: SMA-DMRH - Departamento de Meio Ambiente e Recurso Hídricos - A/C Jully S.

Data: 17/10/2025 às 08:15:50

Setores (CC):

SA-DLC, SMA-DMRH

Segue para Análise e providencias caso necessário.

—
Alice Lusco Salvi
Secretaria de Meio Ambiente

Protocolo 3- 3.773/2025

De: Jully S. - SMA-DMRH

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 17/10/2025 às 11:55:13

RELATÓRIO

Esta servidora ingressou neste órgão em julho de 2025, tendo iniciado diálogos com a associação no dia 14 de julho, sendo ajustado que a prestação de contas da Associação seria mensal, entregue até o dia 10 de cada mês e que deveriam ser anexadas notas fiscais.

Após o alinhamento, a partir de agosto, a Associação sinalizou a necessidade de repensar a reforma do lugar que seria cedido, bem como apresentou notas fiscais da prestação de contas mensal.

Em agosto demonstrou gastos no importe de R\$2.448,00; R\$861,19; R\$1.662,80; R\$801,00; R\$539,01; totalizando R\$ 6.311,99 (seis mil, trezentos e onze reais e noventa e nove centavos).

Em setembro apresentaram nota fiscal no valor de R\$1.240,00 (mil duzentos e quarenta reais).

A prestação de outubro deve ser apresentada até o dia 10 do mês subsequente com as referidas notas fiscais dos atendimentos, insumos e ou medicamentos dispensados aos animais.

Em 16 de outubro de 2025, a Associação através do protocolo n.º 3773/2025, apresentou requerimento solicitando o redirecionamento do importe de R\$17.000,00 (dezessete mil reais), referente à emenda impositiva de R\$55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) destinada à Associação, que dentro do plano de trabalho, estaria dividida em três fases:

R\$28.000,00 (vinte e oito mil reais) - destinados à pagamentos por prestação de serviços veterinários, castração, cirurgias em geral e consultas;

R\$10.000,00 (dez mil reais) - destinados à compra de medicamentos e insumos de cuidado animal, e;

R\$17.000,00 (dezessete mil reais) destinados a obras em empreendimento cedido à Associação.

Dentro do Cronograma de desembolso apresentado pela Associação, a emenda restou subdividida em três parcelas:

R\$20.000,00 (vinte mil reais);

R\$20.000,00 (vinte mil reais); e

R\$15.000,00 (quinze mil reais).

Sobreveio informação de que a Associação precisaria alterar a destinação do valor da terceira etapa da emenda, que seria destinado à reforma em espaço cedido à associação, justificando o alegado pelo fato de que a AVPA têm gastos muito altos dispensados aos cuidados, tratamentos, e atendimentos veterinários, que inviabilizam a manutenção de um espaço físico neste momento e que o valor cumpriria sua função social se destinado para a ampliação de ações de castração de animais de rua e continuidade aos atendimentos emergenciais que são muitos.

PARECER

Ao que se pode aferir, a associação presta atendimentos emergenciais aos animais de rua desta cidade, em parceria com a Secretaria de Meio Ambiente.

Dentro do Plano de trabalho, a AVPA promove assistência e proteção aos animais em situação de vulnerabilidade, realiza ações de conscientização à população Vividense, priorizando bem-estar animal e a saúde pública, apoiando o resgate, tratamento médico, castração, promovendo adoções responsáveis, oferecendo suporte a protetores independentes e lares temporários.

No tocante ao requerimento para destinação dos valores que seriam utilizados para a reforma de espaço a ser cedido à Associação, trata-se de decisão que deve ser tomada pela Comissão responsável.

No entanto, para que possa ser analisada com celeridade, solicita-se à Associação, que proceda à juntada, neste mesmo protocolo, do Plano de trabalho atualizado, fazendo constar a justificativa e a nova destinação do valor, anteriormente previsto para a reforma, adequando ao objeto conforme necessidade da Associação. Tal atualização é

fundamental para que este Departamento faça os encaminhamentos necessários de forma regular e transparente.

Importa mencionar que a adequação é necessária, especialmente, considerando que, conforme previsto no cronograma da proposta original, a segunda parcela de desembolso, corresponde ao valor de R\$20.000,00(vinte mil reais), dos quais R\$2.000,00 (dois mil reais), referem-se à terceira fase do Plano de Trabalho que indica R\$17.000,00 (dezessete mil reais), para a reforma do espaço físico.

Sendo assim, para que não se configure desvio de finalidade ou ingerência na aplicação dos recursos públicos, é imprescindível a apresentação do Plano de Trabalho, com as devidas justificativas e alterações do objeto, permitindo que a comissão possa deliberar quanto à adequação e viabilidade da nova destinação proposta.

Ainda, deverão anexadas a este protocolo, as notas fiscais referentes aos valores da Emenda, que já foram repassados à AVPA, que no momento totalizam R\$20.000,00 (vinte mil reais).

Tal solicitação se faz pertinente e imprescindível, haja vista tratar de órgão público que de forma irrestrita deve observar os princípios da Administração Pública, e garantir que todos os recursos sejam aplicados em conformidade com a transparência.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Certa de sua colaboração, agradeço a atenção e reforço votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

—
Jully Spanholi
Diretora do Departamento de Meio Ambiente

Protocolo 4- 3.773/2025

De: ASSOCIACAO VIVIDENSE DE PROTECAO ANIMAL AVPA

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 22/10/2025 às 11:35:17

Bom dia.

Segue em anexo os documentos solicitados.

Anexos:

NF_Centro_Vet_Coronel.pdf

NF_Planeta_Bicho.pdf

Plano_de_aplicacao.pdf

Registros.pdf

DANFSE - Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica

CENTRO VETERINARIO CORONEL LTDA

AVN GENEROSO MARQUES, 915
CEP: 85550-079 - Bairro: STEDILE II
Município: Coronel Vivida - PR
E-mail: atendimento@lessi.com.br
Fone: (46) 99940-4242

CNPJ / CPF

47.892.239/0001-87

Inscrição Estadual

Inscrição Municipal

54000002212



Número da NFS-e

202500000000284

Data do Serviço

20/10/2025

Código Verificador

793db3831



MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA/PR

Secretaria Municipal da Fazenda

Fone: (46) 3232-8300 - <https://coronelvivida.govbr.cloud/nfse.portal>

Dt. de Emissão

20/10/2025

Exigibilidade
ISS

Exigível

Tributado no Município

Coronel Vivida/PR

TOMADOR DO SERVIÇO

Município de Prestação do Serviço

Nome / Razão Social
ASSOCIAÇÃO VIVIDENSE DE PROTEÇÃO ANIMAL-AVPA

Coronel Vivida/PR

Endereço
TRAV LUIZ ROSSETI,11

Cidade
Coronel Vivida

UF
PR

Fone
(46) 99923-0588

CEP
85553-046

Bairro
JARDIM LUIZ SCHIAVINI

CNPJ / CPF / NIF
44.045.365/0001-08

Inscrição Municipal
54000001994

Inscrição Estadual

E-mail
apva.focinhovividense@gmail.com

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO

Nome / Razão Social

CNPJ / CPF

Inscrição Municipal

E-mail

Fone

Cidade

DESCRÍÇÃO DOS SERVIÇOS

VALOR TOTAL

ALIQ.

VALOR IMPOSTO

RETIDO

Atendimentos veterinarios, realizados em maio e junho.. Alíquota Efetiva: 2,0000000000%.

9.900,00

2,00

198,00

Não

Código do Serviço

05.01 - Medicina veterinária e zootecnia.

Código NBS

CIDE COFINS COFINS Importação ICMS IOF IPI PIS/PASEP PIS/PASEP Importação

0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00

Base Cálculo ISSQN Próprio Valor do ISSQN Próprio Base Cálculo ISSQN Retido Valor do ISSQN Retido Valor Total do ISSQN Valor Dedução/Descontos

9.900,00 198,00 0,00 0,00 198,00 0,00

Valor Total da NFS-e Valor Líquido da NFS-e

9.900,00 9.900,00

Informações Adicionais

NOTA EMITIDA POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI

Lei 12741/2012: Mun: R\$422,73; Est: R\$0,00; Fed: R\$1331,55; Total Aprox: R\$1754,28. Fonte: IBPT.



Consulta realizada em 20/10/2025 às 11:55:05.

Para consultar a autenticidade acesse: <https://coronelvivida.govbr.cloud/nfse.portal>



202500000000284793db383147892239000187

Recebi(emos) de
CENTRO VETERINARIO CORONEL LTDA

Número da NFS-e
202500000000284

Número de Controle do Município

os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.

Competência
20/10/2025

NFS-e
793db3831

/ /
Data

Identificação e assinatura do recebedor

Consulta realizada em 20/10/2025 às 11:55:05.

Para consultar a autenticidade acesse: <https://coronelvivida.govbr.cloud/nfse.portal>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL VIVIDA / PR**

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

RPS Nº: 153

Série: 1

Emitido em: 22/10/2025

Número NFS-e

202500000000150

Data e Hora de Emissão

22/10/2025 10:43:59

Código de Verificação

2a0720e0f

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CNPJ / CPF: 31.556.933/0001-93 **Inscrição Municipal:** 54000001408 **Inscrição Estadual:** 9079292726
Nome/Razão Social: MELLO E COLUSSI CLINICA VETERINARIA LTDA
Endereço: RUA RUA DA LIBERDADE 114 LOJA , CENTRO
Município: CORONEL VIVIDA **UF:** PR **CEP:** 85550-000
Fone: E-mail:

TOMADOR DE SERVIÇOS

CNPJ / CPF: 44.045.365/0001-08 **Inscrição Municipal:** **Inscrição Estadual:**
Nome/Razão Social: AVPA ASSOCIAÇÃO VIVIDENSE DE PROTECAO ANIMAL
Endereço: RUA DOUTOR CLAUDIO DOS SANTOS 218 CENTRO
Município: CORONEL VIVIDA **UF:** PR **CEP:** 85550-000 **PAÍS:** Brasil
Fone: () 00000-0000 **E-mail:**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVICOS AGRUPADOS: ((OS 430,430,430,430) MEDICINA VETERINARIA E ZOOTECNIA - Qtd:25,00 - Vlr Unt:400,00 - Vlr Total:10.000,00)
(CIRURGIAS RECONSTRUTIVAS REF RECIBO N-86,CASTRACAO FEMEA REF AO RECIBO N- 86,NODULECTOMIAS REF RECIBO 86,CASTRACAO MACHOS REF RECIBO N-86)

VALOR TOTAL DA NFS-e = R\$ 10.000,00

RETENÇÕES FEDERAIS

Valor	INSS	IRRF	CSLL	COFINS	PIS	Ret. Federais	Outras Retenções
	R\$ 0,00	R\$ 0,00					

Atividade:

Atividade: 0502 - Hospitais, clínicas, ambulatórios, prontos-socorros e congêneres, na área veterinária.

Cod. Trib. Municipal: 502 - 502

CNAE: 7500100 - Atividades veterinárias

Valor Serviço	Desc. Cond.	Desc. Incond.	Deduções	Base de Cálculo	Aliq. ISS (%)	Valor ISS	ISSQN Retido	Valor Líquido	ISS Retido
R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	3,0000	R\$ 300,00	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	NÃO

TRIBUTAÇÃO DE ISSQN

Competência: 22/10/2025

Regime Especial de Tributação: 6 - ME EPP –Simples Nacional

ISS Retido: NÃO

Natureza da Operação: 1 - Tributação no município

Optante Simples: SIM

Local de Prestação: CORONEL VIVIDA / BR

Incentivador Cultural: NÃO

Município de Incidência: CORONEL VIVIDA / PR

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida através do RPS Nº 153 série 1, emitido em 22/10/25.
- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo tomador dos serviços.
- A autenticidade desta nota poderá ser verificada no site, com utilização do código de verificação.

NFS-e
Nota Fiscal de
Serviços Eletrônicos

Recebi(emos) de MELLO E COLUSSI CLINICA VETERINARIA LTDA, CNPJ: 31.556.933/0001-93 os serviços constantes na Nota Fiscal de Serviço especificada abaixo:

/ /

Número do RG / CPF

Nome / Assinatura do Recebedor

Data do Recebimento

Número RPS	Série	Emitido em	Número NFS-e	Código de Verificação
153	1	22/10/2025	202500000000150	2a0720e0f

PLANO DE APLICAÇÃO:

SERVIÇO OU BEM ADQUIRIDO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR PARCIAL	CONCEDENTE	PROPONENTE
Pagamento por prestação de serviços veterinários (castração e cirurgias em geral e consultas).	UNID.	Conf. demanda	Conf. demanda	R\$ 45.000,00	Veterinárias parceiras da AVPA	AVPA
Medicamentos e insumos de cuidado animal.	UNID.	Conf. demanda	Conf. demanda	R\$ 10.000,00	Veterinárias parceiras da AVPA	AVPA
TOTAL GERAL: R\$ 55.000,00						
<p>OBS: A ausência de precisão nos dados decorre do fato de que cada medicamento ou serviço veterinário é específico para a comorbidade identificada no momento do atendimento, podendo, inclusive, variar conforme a espécie (cães ou gatos). A aquisição dos medicamentos e a contratação dos serviços veterinários serão sempre priorizadas junto ao estabelecimento que oferecer o item necessário pelo menor custo. O detalhamento dos itens será apresentado à contabilidade para as devidas verificações e determinações.</p>						

ASSOCIAÇÃO VIVIDENSE DE PROTEÇÃO ANIMAL

FOCINHO VIVIDENSE



**À Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Coronel Vivida – PR**

A Associação Vividense de Proteção Animal (AVPA) vem, por meio deste, relatar as dificuldades que tem enfrentado em razão do aumento significativo de atendimentos realizados nos últimos meses. Somente entre outubro e novembro do corrente ano, a equipe voluntária precisou lidar com diversos casos graves, que exigiram atendimento veterinário emergencial e altos custos de tratamento.

Entre os casos mais recentes, destacam-se:



ASSOCIAÇÃO VIVIDENSE DE
PROTEÇÃO ANIMAL
FOCINHO VIVIDENSE



ASSOCIAÇÃO VIVIDENSE DE
PROTEÇÃO ANIMAL
FOCINHO VIVIDENSE



ASSOCIAÇÃO VIVIDENSE DE
PROTEÇÃO ANIMAL
FOCINHO VIVIDENSE



ASSOCIAÇÃO VIVIDENSE DE
PROTEÇÃO ANIMAL
FOCINHO VIVIDENSE



ASSOCIAÇÃO VIVIDENSE DE PROTEÇÃO ANIMAL

FOCINHO VIVIDENSE



Além de fêmeas em situação de rua que estavam no cio, submetidas à castração, medida essencial para evitar novas crias e conter o aumento da população de animais abandonados.

Essas ocorrências, somadas a outros atendimentos emergenciais, têm gerado um impacto financeiro muito alto para a Associação, que depende de recursos limitados. Em razão disso, a AVPA precisou abrir mão do imóvel que seria cedido para instalação de sua sede, pois não possui condições de arcar com as despesas fixas no momento.

Dessa forma, todos os recursos disponíveis estão sendo direcionados ao atendimento de emergências e tratamentos veterinários, garantindo que os animais recebam os cuidados necessários.

Por fim, anexa-se ao presente o novo Plano de Trabalho e as notas fiscais solicitadas.

Atenciosamente,
Associação Vividense de Proteção Animal – AVPA
Coronel Vivida – PR

Protocolo 5- 3.773/2025

De: Jully S. - SMA-DMRH

Para: GP-PJ - Procuradoria Jurídica - A/C Daniel L.

Data: 22/10/2025 às 14:10:47

Segue para parecer jurídico.

—
Jully Spanholi

Diretora do Departamento de Meio Ambiente

Protocolo 6- 3.773/2025

De: Daniel L. - GP-PJ

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 23/10/2025 às 13:47:14

Necessário se faz a retificação do plano de trabalho inicialmente apresentado, conforme alterações solicitadas.

—
Daniel Proença Larsson

Procurador Jurídico

Protocolo 7- 3.773/2025

De: ASSOCIACAO VIVIDENSE DE PROTECAO ANIMAL AVPA

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 24/10/2025 às 09:24:51

Anexos:

PLANO_DE_TRABALHO_assinado.pdf

ASSOCIAÇÃO VIVIDENSE DE PROTEÇÃO ANIMAL

FOCINHO VIVIDENSE



EMENDA IMPOSITIVA

Ao

Município de Coronel Vivida – PR.

PROONENTE – OSC:

ÓRGÃO/ENTIDADE Associação Vividense de Proteção Animal - AVPA		PROONENTE: CNPJ: 44.045.365/0001-08	
ENDEREÇO: Rua Luiz Rossetti, nº. 11, bairro Schiavini			
CIDADE: Coronel Vivida	U.F: PR	CEP: 85.550-000	DDD/TELEFONE: (46) 99912-3839 E-MAIL: avpa.focinhovividense@gmail.com SITE: https://www.instagram.com/avpa.focinhovividense/
NOME DO RESPONSÁVEL (Presidente da OSC): Elaine Jucilene Bonissoni			CPF: 099.594.719-85 C.I./ÓRGÃO EXPEDIDOR: 13.390.699-1
ENDEREÇO: Rua Luiz Rossetti, n 11, bairro Schiavini.			
CIDADE: Coronel Vivida	U.F: PR	CEP: 85.550-000	DDD/TELEFONE: (46)99912-3839 E-MAIL: elainebonissoni@outlook.com

CARACTERIZAÇÃO DA OSC (Organização da Sociedade Civil):

No início do segundo semestre de 2021, a então presidente daquela gestão da AVPA, que era voluntária na extinta APA, observou que, com o encerramento da antiga ONG a causa animal ficou desamparada em Coronel Vivida e, alguns dos voluntários ainda faziam resgates por conta própria. Então, surgiu a iniciativa de somarem os esforços e, juntos, criarem uma nova organização sem fins lucrativos para atender animais que precisavam de socorro. Portanto, buscou-se informação de como formalizar as atividades e sequencialmente foram providenciados os documentos necessários para a estruturação e

ASSOCIAÇÃO VIVIDENSE DE PROTEÇÃO ANIMAL

FOCINHO VIVIDENSE



atuação da associação em Coronel Vivida.

Dessa forma, a AVPA foi criada com o intuito de garantir o atendimento de animais em situação de rua, abandonados e semi-domiciliados que estejam passando por situação de vulnerabilidade. Tendo como objetivo minimizar os riscos e propiciar aos animais a prevenção da vida, tratamento de doenças que possam ser endêmicas, estimular a conscientização e importância da adoção de animais.

A Associação Vividense de Proteção Animal (AVPA) procura participar ativamente de atividades que busquem estreitar relação entre a administração pública e a sociedade, já integrando o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB. E, permanecendo à disposição para integrar outros conselhos ou comissões conforme seja solicitada a participação.

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO OU MODALIDADE:

A equipe da AVPA é composta por voluntários.

A comunicação dos integrantes da diretoria e demais voluntários que compõem a equipe de trabalho é realizada em sua maioria através de grupo no WhatsApp, o que facilita a disponibilidade de atuação dos voluntários nas atividades do projeto, porém quando se faz necessário são realizadas reuniões presenciais.

A AVPA já desenvolve atividades como feiras de adoção, eventos de conscientização, voltados à população em geral, resgate de animais abandonados ou machucados. Nas situações de resgate, caso haja necessidade é acionado o grupo e o voluntário mais próximo da ocorrência realiza o resgate e encaminha para o centro veterinário ou viabiliza a assistência necessária.

A Associação possui atualmente uma página no Instagram de acesso público, em que informa as atividades que são desenvolvidas e também divulga o link de acesso ao grupo de voluntários no WhatsApp, ali, a população pode solicitar ajuda, postar fotos de animais disponíveis para doação e ficar inteirado dos eventos de angariação de fundos, como bazaars e rifas.

Sendo assim, para o êxito deste plano de trabalho, os membros serão destinados para as tarefas pertinentes aos cargos conforme ata de nomeação, nas funções administrativas, contábeis e fiscais. Assim será possível atender todas as demandas de prestação de contas e otimização da aplicação dos recursos.

Ao longo de sua existência, a AVPA, em parceria com a Secretaria de Meio Ambiente, já participou de diversos eventos educativos nas escolas do município bem como entrevistas nas rádios, ampla divulgação nas redes sociais da associação, sobre responsabilidade na adoção, informações sobre Leis vigentes que protegem os animais de crimes de maus-tratos,

ASSOCIAÇÃO VIVIDENSE DE PROTEÇÃO ANIMAL

FOCINHO VIVIDENSE



além de acompanhar a Polícia Civil e Polícia Militar em ocorrências, proveniente de denúncias de maus- tratos, abaixo estão algumas fotos referente às ações desenvolvidas pela associação até o momento.



Colégio Estadual Tancredo Neves



Colégio Verità

ASSOCIAÇÃO VIVIDENSE DE PROTEÇÃO ANIMAL

FOCINHO VIVIDENSE



Escola Municipal Sete de Setembro



Escola Municipal Ulisses Guimarães

ASSOCIAÇÃO VIVIDENSE DE PROTEÇÃO ANIMAL

FOCINHO VIVIDENSE



Frequentemente são organizadas feiras de doação de animais resgatados. Nestas feiras o candidato a tutor preenche e assina um termo de adoção (Figura 1), no qual estão estipuladas as responsabilidades legais a serem seguidas. O acompanhamento do processo de adoção é feito por WhatsApp, quando um dos voluntários entra em contato com o adotante para saber como está transcorrendo a adaptação do animal.

ASSOCIAÇÃO VIVIDENSE DE PROTEÇÃO ANIMAL		
FOCINHO VIVIDENSE		
TERMO DE ADOÇÃO RESPONSÁVEL		
Nome do Adotante:		
Endereço Residencial:		
Bairro:	Cidade/Estado:	CEP:
RG:	CPF:	Profissão:
Estado civil:	Fone Celular:	Fone Fixo:
Nome do Animal:	Raça:	Idade:
ESPECIE: () CACHORRO () GATINHO () FELINO Cor da pelagem:		
Sexo () macho () fêmea		
Vacinado () sim () não () sem informação () RANK () VIBR classe () Falcot CVR-C / Nânia		
Porte (indicar espécie canina): () mini () pequeno () médio () grande () gigante		
Castrado? () sim () não Vermifugado nos últimos 2 meses? () sim () não () sem info		
Obs:		
Endereço onde ficará o animal: () o mesmo endereço () outro? Qual?		
E-mail obrigatório do adotante:		
<p>Eu adoto o animal sobre intuito direcionado nesse ato de adotar o gatinho de responsabilidade sobre esse animal, respeitando as regras de bens e bichos respeitabilizado por qualquer tipo de práticas contra animal e a partir desse dia. Declaro ainda sobre estar de acordo em todos os encargos que este animal traga na vida que levo a sua guarda e manutenção, além de ressaltar todos os riscos inerentes à espécie, no convívio com humanos, estando apto a guarda de crianças, comprometendo-me a prestar todos os encargos de alimentação e abrigo, e que sou responsável por sua saúde e bem-estar, e que sou responsável por prestar assistência e cuidado e integridade desse animal e a suportar suas necessidades básicas inerentes para que permaneça vivo. Assumindo a responsabilidade e assumindo de todo o animal e assumindo que sou responsável por suas necessidades. Compreendo também, e permito a associação ou diretor da local onde se encontra o animal para averiguação de suas necessidades.</p> <p>Zootecnia e medicina veterinária é uma área cada vez mais importante para saúde da vida de animais. Inscrevendo-se a fazer parte da cultura, permitindo a sua evolução, como profissão de previdência legal.</p> <p>Compreendo que sou eu, ESTER FELICIANI (Assinatura) o animal adotado, e o animal já não se liga mais, mantendo assim para o sentido da população de animais de estimação.</p> <p>Compreendo que sou eu, ESTER FELICIANI (Assinatura), estando eu de fato, responsável por esse animal.</p> <p>Declaro que sou eu, ESTER FELICIANI (Assinatura), no dia acima, assinando o presente Termo de Responsabilidade, assumindo plenamente as obrigações definidas, bem como outras responsabilidades e práticas respeitosas e que não estejam incluídas nesse Termo.</p> <p>Assinando ou manter a assinatura é crime. (Lei Federal 9645/98)</p>		
<hr/> <hr/>		
Assinatura do Adotante		Assinatura da Associação
@avpa.focinhovividense avpa.focinhovividense@gmail.com		Coronel Vivida - PR 85.550-000

Figura 1 – Termo de Adoção Responsável

**ASSOCIAÇÃO VIVIDENSE DE
PROTEÇÃO ANIMAL**
FOCINHO VIVIDENSE



Feiras de adoção



Feiras de adoção

**ASSOCIAÇÃO VIVIDENSE DE
PROTEÇÃO ANIMAL**
FOCINHO VIVIDENSE



Feiras de adoção



Feiras de adoção

ASSOCIAÇÃO VIVIDENSE DE PROTEÇÃO ANIMAL

FOCINHO VIVIDENSE



Feiras de adoção

Participação em eventos e organização e bazares para angariar recursos, fazem parte do cotidiano da AVPA.



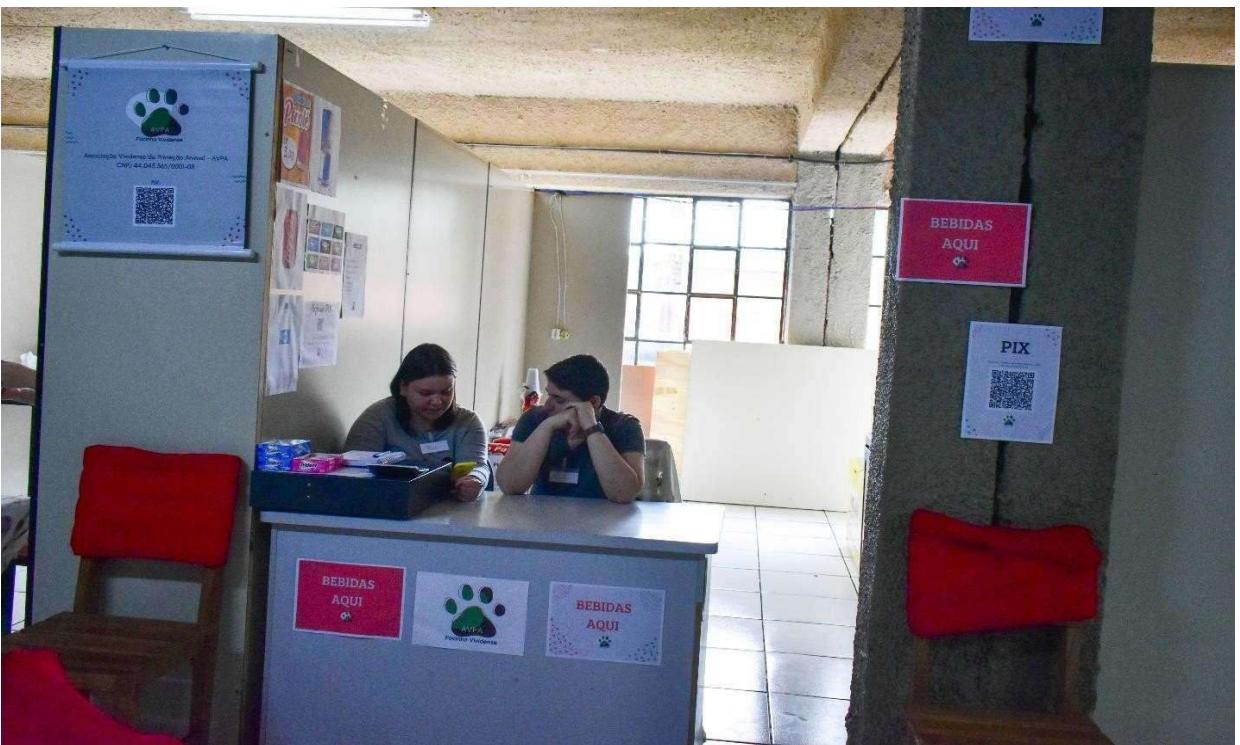
Bazares e Eventos

ASSOCIAÇÃO VIVIDENSE DE PROTEÇÃO ANIMAL

FOCINHO VIVIDENSE



Bazares e Eventos



Bazares e Eventos

ASSOCIAÇÃO VIVIDENSE DE PROTEÇÃO ANIMAL

FOCINHO VIVIDENSE



Bazares e Eventos

ASSOCIAÇÃO VIVIDENSE DE PROTEÇÃO ANIMAL

FOCINHO VIVIDENSE



Desde a criação da associação muitos resgates foram realizados. Seguem alguns exemplos:

Antes e depois:



**ASSOCIAÇÃO VIVIDENSE DE
PROTEÇÃO ANIMAL**
FOCINHO VIVIDENSE



Antes e depois:



**ASSOCIAÇÃO VIVIDENSE DE
PROTEÇÃO ANIMAL**
FOCINHO VIVIDENSE



Antes e depois:



ASSOCIAÇÃO VIVIDENSE DE
PROTEÇÃO ANIMAL
FOCINHO VIVIDENSE



Antes e depois:



**ASSOCIAÇÃO VIVIDENSE DE
PROTEÇÃO ANIMAL**
FOCINHO VIVIDENSE



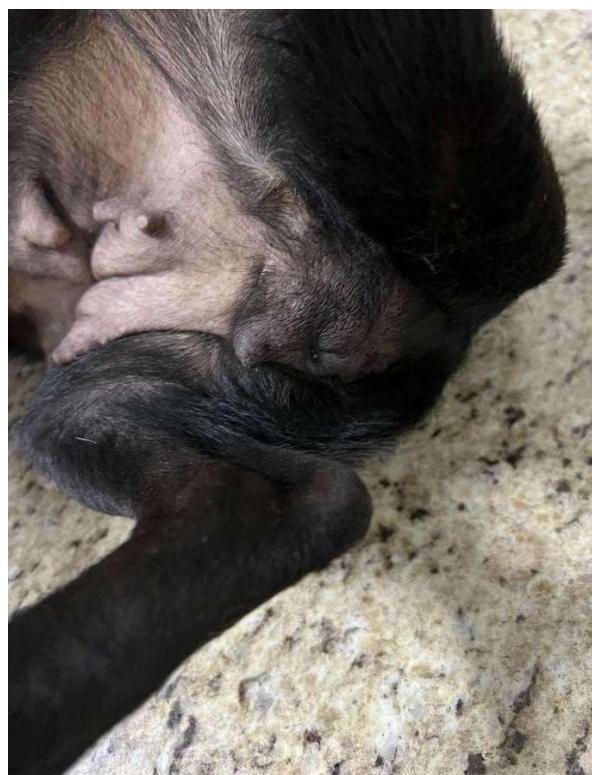
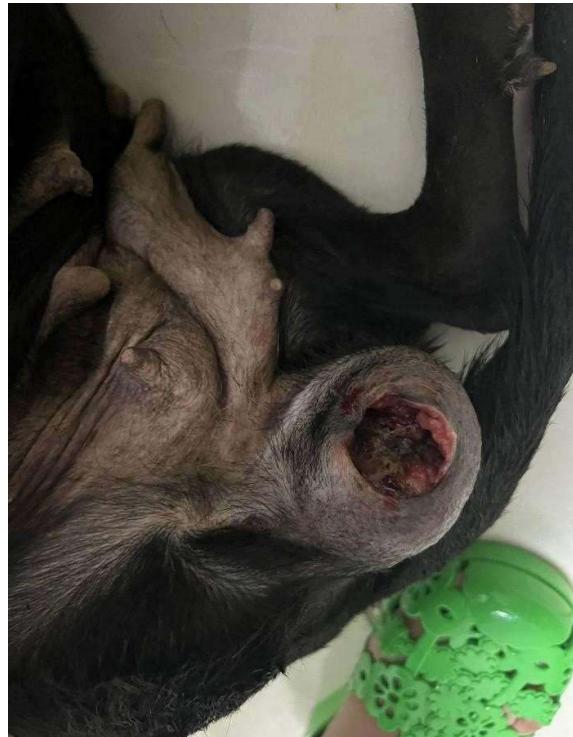
Antes e depois:



**ASSOCIAÇÃO VIVIDENSE DE
PROTEÇÃO ANIMAL**
FOCINHO VIVIDENSE



Antes e depois:



ASSOCIAÇÃO VIVIDENSE DE PROTEÇÃO ANIMAL

FOCINHO VIVIDENSE

Antes e depois:



ASSOCIAÇÃO VIVIDENSE DE PROTEÇÃO ANIMAL

FOCINHO VIVIDENSE



Nos programas públicos como o de castração proporcionada pela Administração Municipal e Castrapet, em parceria com o Governo do Estado do Paraná e a Administração Municipal, a participação da AVPA foi registrada, encaminhando cães e gatos em situação de rua para receberem o atendimento e, posteriormente, os animais foram encaminhados para lares temporários. Estima-se que aproximadamente 200 (duzentos) animais já tenham sido encaminhados para lares definitivos desde a fundação da AVPA.

PÚBLICO ALVO:

O presente projeto é destinado a atender cães e gatos em situação de rua e semi-domiciliados, vítimas de abandono, maus-tratos e problemas de saúde.

METAS QUALITATIVAS:

- Promover assistência a animais abandonados ou semi-domiciliados, em situação de vulnerabilidade;
- Aquisição de insumos, medicamentos para animais errantes ou semi-domiciliados, em situação de vulnerabilidade;
- Encaminhamento e tratamento médico, considerando transporte, internamento, exames laboratoriais e de imagem, conforme demanda;
- Realização de feiras para adoção e divulgação nas redes sociais de animais disponíveis para adoção;
- Acompanhamento de animais adotados até sua adaptação;
- Proporcionar suporte abrangente para protetores individuais ou de acolhimento temporário de animais, garantindo que eles possam continuar seu trabalho de resgate e cuidado de animais com mais eficiência e menos sobrecarga;
- Diminuir significativamente o número de animais abandonados nas ruas.

METAS QUANTITATIVAS:

Investimento de 100% dos recursos totais recebidos para prestação de serviços veterinários necessários e medicação para atender cães e gatos resgatados em situação crítica.

ASSOCIAÇÃO VIVIDENSE DE PROTEÇÃO ANIMAL

FOCINHO VIVIDENSE



DESCRIÇÃO DO PROJETO:

TÍTULO DO PROJETO: FOCINHO VIVIDENSE CARENTE	PERÍODO DE EXECUÇÃO:
	<p>Início previsto em: 01/05/2025</p> <p>Término previsão em: 01/05/2026</p>
<p>IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO: Realizar ações conjuntas que visem à conscientização da população vividense e a proteção dos animais que estão em situação de vulnerabilidade, priorizando o bem estar animal e, também, buscando evitar e/ou minimizar o problema de saúde pública que pode se tornar com animais vivendo em tais condições, sendo incluído o controle de zoonoses. Entre as ações, estão previstas resgate e tratamentos de animais abandonados ou em situação de acolhimento temporário, incentivo à adoção de animais em situação de vulnerabilidade, além da conscientização de posse responsável, fundamentado pelo art. 225, da Constituição Federal e outras legislações aplicáveis.</p>	
<p>RAZÕES DA PROPOSIÇÃO E INTERESSE PÚBLICO NA SUA REALIZAÇÃO:</p> <p>Auxílio para transporte, encaminhamento para a castração de animais (cães e gatos) de pequeno, médio e grande porte, apoio e cuidados no pós-operatório, aquisição de insumos e alimentação de animais abandonados e semi-domiciliados , aquisição e medicamentos para os animais abandonados bem como auxílio em internações em clínicas veterinárias.</p>	

ASSOCIAÇÃO VIVIDENSE DE PROTEÇÃO ANIMAL

FOCINHO VIVIDENSE



OBJETIVOS:

- Propiciar prevenção da saúde e bem-estar animal;
- Encaminhamento e transporte de cães e gatos, de pequeno, médio e grande porte, com finalidade de resgate, atendimento médico;
- Apoio e cuidados no pós-operatório;
- Aquisição de insumos necessários e alimentação para animais em situação de rua e semi-domiciliados;
- Estimular a tutoria temporária para animais até que sejam destinados a adoção definitiva;
- Garantir o atendimento dos animais em situação de rua, prevenindo o risco à vida e resguardando o bem-estar animal em todos os sentidos.

METODOLOGIA DE TRABALHO:

O projeto será executado nos seguintes parâmetros:

1. Diagnóstico e Planejamento:

Avaliação Inicial: Realizar um levantamento das áreas com maior incidência de animais abandonados e semi-domiciliados;

Definição de Prioridades: Identificar as necessidades mais urgentes (saúde, alimentação, abrigo) e estabelecer prioridades de atuação;

Plano de Ação: Desenvolver um plano de ação detalhado com cronograma, recursos necessários e responsáveis por cada atividade.

2. Aquisição de Insumos, Medicamentos e Alimentos:

Parcerias: Estabelecer parcerias com fornecedores locais de insumos, medicamentos e alimentos para garantir preços mais acessíveis;

Destinação de Recursos: Utilizar os recursos da emenda impositiva para financiar a compra de insumos, medicamentos e alimentos necessários para os animais em situação de vulnerabilidade;

Logística de Distribuição: Criar um sistema eficiente de armazenamento e distribuição dos insumos aos pontos de necessidade.

ASSOCIAÇÃO VIVIDENSE DE PROTEÇÃO ANIMAL

FOCINHO VIVIDENSE



3. Assistência Médica e Encaminhamento:

Redes de Clínicas Veterinárias: Firmar parcerias com clínicas veterinárias e profissionais de saúde animal para atendimento prioritário;

Transportes: Organizar um serviço de transporte para levar os animais aos locais de atendimento médico;

Tratamento Médico: Garantir que os animais recebam os cuidados necessários, incluindo exames laboratoriais e de imagem, cirurgias e internações conforme a demanda.

4. Promoção de Adoção e Divulgação:

Feiras de Adoção: Planejar e executar feiras de adoção periódicas em locais estratégicos, como praças e centros comunitários;

Divulgação: Utilizar redes sociais e outras mídias digitais para divulgar os animais disponíveis para adoção, incluindo fotos, vídeos e histórias dos animais;

Campanhas de Conscientização: Promover campanhas educativas sobre a posse responsável e os benefícios da adoção.

5. Acompanhamento pós-adoção:

Visitas Domiciliares: Realizar visitas regulares aos lares dos animais adotados para verificar a adaptação e o bem-estar do animal;

Suporte Contínuo: Disponibilizar um canal de comunicação para que os adotantes possam tirar dúvidas e solicitar ajuda em caso de problemas com a adaptação do animal;

Feedback: Coletar feedback dos adotantes para melhorar continuamente o processo de adoção e acompanhamento;

Cronogramas de Contato: Estabelecer cronogramas de contato com os adotantes, solicitando periodicamente informações sobre a adaptação e fotos do animal. Conscientizar os adotantes de que, se o animal for localizado na rua, o tutor será responsabilizado legalmente.

6. Suporte aos Protetores Individuais e de Acolhimento Temporário:

Assistência Financeira: Criação de fundo de apoio financeiro para cobrir despesas de protetores individuais e lares temporários;

Capacitação: Oferecer informações sobre cuidados com animais, primeiros socorros veterinários e manejo de abrigos temporários;

Rede de Apoio: Desenvolver uma rede de apoio para troca de informações e recursos entre protetores e lares temporários.

ASSOCIAÇÃO VIVIDENSE DE PROTEÇÃO ANIMAL

FOCINHO VIVIDENSE



7. Resgate de Animais em Situação de Risco:

Colaboração Institucional: Trabalhar em parceria com a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, Vigilância Sanitária, Defesa Civil, Polícia Militar, Bombeiros, Polícia Civil, entre outros, para resgatar animais feridos ou doentes;

Atendimento Veterinário: Encaminhar os animais resgatados para atendimento veterinário imediato;

Acolhimento Temporário: Após o atendimento veterinário, alocar os animais em lares temporários para reabilitação e possível adoção.

ASSOCIAÇÃO VIVIDENSE DE PROTEÇÃO ANIMAL

FOCINHO VIVIDENSE



CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

A imprecisão nos indicadores físicos, como "unidade" e "quantidade", se deve à natureza variável e imprevisível das demandas que surgem ao longo das atividades da ONG. Em ações relacionadas ao resgate de animais errantes, por exemplo, o número de animais resgatados pode variar significativamente a cada mês, dependendo de fatores como:

Mudanças nas condições da comunidade, como aumento do abandono de animais em determinadas áreas.

Situações de emergência, como animais vítimas de maus-tratos ou em condições críticas, podem exigir resgates inesperados e mais frequentes.

Necessidade de atendimentos médicos, que podem variar conforme a gravidade dos casos ou o surgimento de novos problemas de saúde. Variação na quantidade de voluntários e recursos disponíveis para realizar as atividades.

Portanto, a quantidade de animais resgatados, os atendimentos médicos realizados, as postagens de divulgação e os eventos de adoção são determinados principalmente pela demanda real do momento, o que pode resultar em variações significativas no planejamento e na execução das atividades. Para lidar com essa flexibilidade, o cronograma foi estruturado com unidades de tempo (semanal, mensal, semestral), mas com um entendimento claro de que os números exatos de "quantidade" podem ser ajustados conforme as circunstâncias e necessidades do projeto.

Essa abordagem permite que a ONG seja ágil e responda adequadamente a situações imprevistas, garantindo o atendimento adequado aos animais, a realização de resgates e o apoio contínuo aos adotantes e voluntários.

ASSOCIAÇÃO VIVIDENSE DE PROTEÇÃO ANIMAL

FOCINHO VIVIDENSE



PLANO DE APLICAÇÃO:

SERVIÇO OU BEM ADQUIRIDO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR PARCIAL	CONCEDENTE	PROONENTE
Pagamento por prestação de serviços veterinários (castração e cirurgias em geral e consultas).	UNID.	Conf. demanda	Conf. demanda	R\$ 45.000,00	Veterinárias parceiras da AVPA	AVPA
Medicamentos e insumos de cuidado animal.	UNID.	Conf. demanda	Conf. demanda	R\$ 10.000,00	Veterinárias parceiras da AVPA	AVPA

TOTAL GERAL: R\$ 55.000,00

OBS: A ausência de precisão nos dados decorre do fato de que cada medicamento ou serviço veterinário é específico para a comorbidade identificada no momento do atendimento, podendo, inclusive, variar conforme a espécie (cães ou gatos). A aquisição dos medicamentos e a contratação dos serviços veterinários serão sempre priorizadas junto ao estabelecimento que oferecer o item necessário pelo menor custo. O detalhamento dos itens será apresentado à contabilidade para as devidas verificações e determinações.

ASSOCIAÇÃO VIVIDENSE DE PROTEÇÃO ANIMAL

FOCINHO VIVIDENSE



METODOLOGIA DE EXECUÇÃO DAS METAS:

O projeto selecionará animais (cães e gatos), preferencialmente animais em situação de rua que ofereçam riscos à saúde pública que serão resgatados e encaminhados, quando necessário, à clínica médica veterinária para realização de procedimentos de castração bem como demais procedimentos necessários para a recuperação do animal, incluindo internamento. Após a recuperação do animal o mesmo será inserido no processo de adoção responsável, com isso reduzindo o número de animais de rua no município.

METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DAS METAS:

Meta 1: Promover assistência a animais abandonados ou semi-domiciliados, em situação de vulnerabilidade.

Ferramentas de Avaliação:

- **Relatórios Mensais:** Detalhar o número de animais assistidos e os tipos de assistência fornecida;
- **Inspeções e Visitas:** Realizar inspeções periódicas para avaliar as condições dos animais.

Meta 2: Aquisição de insumos, medicamentos e alimentos para animais em situação de rua ou semi-domiciliados, em situação de vulnerabilidade.

Ferramentas de Avaliação:

- **Registros de Inventário:** Monitorar a entrada e saída de insumos;
- **Auditórias de Compras:** Verificar a conformidade das aquisições com as necessidades identificadas.

Meta 3: Encaminhamento e tratamento médico, considerando transporte, internamento, exames laboratoriais e de imagem, conforme demanda.

Ferramentas de Avaliação

- **Registros de Tratamento:** Documentar todos os tratamentos médicos realizados;
- **Relatórios de Transporte:** Monitorar o número e a eficiência dos transportes realizados.

ASSOCIAÇÃO VIVIDENSE DE PROTEÇÃO ANIMAL

FOCINHO VIVIDENSE



Meta 4: Realização de feiras para adoção e divulgação nas redes sociais de animais disponíveis para adoção.

Ferramentas de Avaliação:

- **Relatórios de Eventos:** Detalhar as atividades realizadas durante as feiras de adoção;
- **Métricas de Redes Sociais:** Analisar o engajamento e o alcance das postagens.

Meta 5: Acompanhamento de animais adotados até sua adaptação.

Ferramentas de Avaliação:

- **Registros de Visitas:** Documentar todos os contatos realizados;
- **Questionários de Feedback:** Coletar feedback contínuo dos adotantes para avaliar a adaptação dos animais.

Meta 6: Proporcionar suporte abrangente para protetores individuais ou de acolhimento temporário de animais, garantindo que eles possam continuar seu trabalho de resgate e cuidado de animais com mais eficiência e menos sobrecarga.

Ferramentas de Avaliação:

- **Registros de Apoio:** Documentar todos os recursos e apoios fornecidos aos protetores;
- **Questionários de Feedback:** Coletar feedback contínuo dos protetores.

Meta 7: Diminuir significativamente o número de animais abandonados nas ruas.

Ferramentas de Avaliação:

- **Relatórios de Resgate:** Documentar todas as atividades de resgate realizadas;
- **Avaliação:** Avaliar a eficácia das ações de resgate na redução do número de animais abandonados.

INDICADORES DE AVALIAÇÃO:

Os indicadores de resultados serão demonstrados com os números apresentados mensalmente em nossas redes sociais, apresentando quais os custos referentes ao mês e ações destinadas. Lembrando que além da prestação de contas pública, será feita a prestação de contas contábil e aos demais órgãos necessários.

ASSOCIAÇÃO VIVIDENSE DE PROTEÇÃO ANIMAL

FOCINHO VIVIDENSE



OBSERVAÇÕES GERAIS:

A referente ajuda de custo é de extrema importância para continuar o belo trabalho feito no município de Coronel Vivida para com os animais de rua.

Salientamos que este recurso é fundamental para que as ações sejam contínuas e duradouras, pois as atividades da AVPA, além de amparar animais que se encontram em situações de vulnerabilidade, também tem atuado como uma medida de controle de zoonoses dentro do município.

Rememora-se que este valor estimado não é suficiente para pagamento dos custos total da AVPA, dessa forma, continuaremos com as ações para complementar o valores e fazer cada vez mais para com os animais do município.

**ASSOCIAÇÃO VIVIDENSE DE
PROTEÇÃO ANIMAL**
FOCINHO VIVIDENSE



CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$):

MAIO/2025	R\$ 20.000,00
JUNHO/2025	R\$ 20.000,00
JULHO/2025	R\$ 15.000,00

OBS.: O prazo do cronograma de desembolso é estimado, uma vez que depende da conclusão do processo pelo município, bem como da demanda dos atendimentos que a Associação recebe.

Documento assinado digitalmente

gov.br ELAINE JUCILENE BONISSONI
Data: 24/10/2025 09:24:23-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Representante Legal

De: Jully S. - SMA-DMRH

Para: GP-PJ - Procuradoria Jurídica - A/C Daniel L.

Data: 24/10/2025 às 09:28:20

Segue para o parecer, agora com o Plano de Trabalho ajustado.

—
Jully Spanholi

Diretora do Departamento de Meio Ambiente

Protocolo 9- 3.773/2025

De: Daniel L. - GP-PJ

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 24/10/2025 às 10:38:31

Esta Procuradoria Jurídica não se opõe ao pedido de alteração do Plano de Trabalho.

—
Daniel Proença Larsson

Procurador Jurídico

De: Jully S. - SMA-DMRH

Para: SA-DLC - Divisão de Licitações e Contratos - A/C Leila M.

Data: 24/10/2025 às 11:35:55

Segue para providências.

—
Jully Spanholi

Diretora do Departamento de Meio Ambiente

Protocolo 11- 3.773/2025

De: Jully S. - SMA-DMRH

Para: SA-DLC - Divisão de Licitações e Contratos

Data: 27/10/2025 às 13:58:05

Em anexo recebo assinado e cronograma de desembolso atualizado

—
Jully Spanholi

Diretora do Departamento de Meio Ambiente

Anexos:

CRONOGRAMA_DE_DESEMBOLSO_assinado_2_.pdf

RECIBO_assinado.pdf

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$):

2ª PARCELA	R\$ 20.000,00
3ª PARCELA	R\$ 15.000,00

OBS.: O prazo do cronograma de desembolso é estimado, uma vez que depende da conclusão do processo pelo município, bem como da demanda dos atendimentos que a Associação recebe.

Documento assinado digitalmente
gov.br ELAINE JUCILENE BONISSONI
Data: 27/10/2025 13:55:13-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Representante Legal

**ASSOCIAÇÃO VIVIDENSE DE
PROTEÇÃO ANIMAL**
FOCINHO VIVIDENSE



RECIBO 10/2025

A Associação Vividense de Proteção Animal – AVPA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº. 44.045.365/0001-08, com sede na Rua Luiz Rossetti, nº. 11, no bairro Schiavini, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, declara ser beneficiária para recebimento da quantia de: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), referente a repasse de recursos financeiros decorrentes de Emendas Impositivas Municipais para aplicação de acordo com plano de trabalho enviado a prefeitura municipal de Coronel Vivida – PR.

Empenho nº. 005771/2025

Processo Administrativo nº. 3391/2025

Coronel Vivida, 14 de agosto de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br ELAINE JUCILENE BONISSONI
Data: 14/08/2025 09:33:37-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Associação Vividense de Proteção Animal – AVPA

Protocolo 12- 3.773/2025

De: Leila M. - SA-DLC

Para: GP - Gabinete do Prefeito

Data: 28/10/2025 às 15:16:43

Segue pedido para deferimento.

—
Leila Marcolina
Agente Administrativo

Protocolo 13- 3.773/2025

De: Anderson B. - GP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 28/10/2025 às 16:45:39

Defiro a presente solicitação

—
Anderson Manique Barreto
Prefeito

Protocolo 14- 3.773/2025

De: Leila M. - SA-DLC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 29/10/2025 às 15:36:32

Anexo aos autos aditivo do Termo de Fomento nº 03/2025.

—

Leila Marcolina

Agente Administrativo

Anexos:

8_Aditivo01_TF03_2025.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Anderson Manique Barreto	29/10/2025 15:41:34	1Doc	ANDERSON MANIQUE BARRETO CPF 967.XXX.XXX-91
ASSOCIAÇÃO VIVIDENSE DE PR.	29/10/2025 15:48:18	1Doc	ASSOCIAÇÃO VIVIDENSE DE PROTECAO ANIMAL AVPA...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **47E2-C0B6-161C-52E5**



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ
ADITIVO Nº 01 DO TERMO DE FOMENTO Nº 03/2025

Primeiro termo aditivo ao Termo de Fomento nº 03/2025, decorrente da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 03/2025 que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a Associação Vividense de Proteção Animal - AVPA, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato representado pelo Prefeito Sr. Anderson Manique Barreto, inscrito no CPF sob o nº 967.311.099-91 e RG nº 5.228.761-8.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO VIVIDENSE DE PROTEÇÃO ANIMAL - AVPA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 44.045.365/0001-08, estabelecida no Rua Luiz Rossetti, nº 11, Bairro Schiavini, no município de Coronel Vivida (85.550-000), Estado do Paraná, neste ato representado pelo sua Presidente, Sra. Elaine Jucilene Bonissoni, portadora do RG nº 13.390.699-1, CPF nº 099.594.719-85.

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo, de comum acordo entre as partes, conforme as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Este Termo Aditivo tem por objetivo a **ALTERAÇÃO DO PLANO DE APLICAÇÃO** do Termo de Fomento nº 03/2025 que tem como objeto o repasse de recursos financeiros destinados a Associação Vividense de Proteção Animal – AVPA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES:

Conforme previsto na Cláusula Décima Quarta, altera-se o plano de aplicação conforme apresentado em anexo a este.

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Fomento nº 03/2025 de 20 de maio de 2025.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 29 de outubro de 2025.

Anderson Manique Barreto
Prefeito
CONTRATANTE

Elaine Jucilene Bonissoni
Presidente da Associação Vividense de Proteção
Animal - AVPA
PROPONENTE

Testemunhas:

.....

.....





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 47E2-C0B6-161C-52E5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANDERSON MANIQUE BARRETO (CPF 967.XXX.XXX-91) em 29/10/2025 15:41:32 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ ASSOCIACAO VIVIDENSE DE PROTECAO ANIMAL AVPA (CNPJ 44.045.365/0001-08) em 29/10/2025
15:48:15 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/47E2-C0B6-161C-52E5>

Protocolo 15- 3.773/2025

De: Leila M. - SA-DLC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 31/10/2025 às 09:27:41

Setores (CC):

SF-DC, SF-DPC, SF-SE

Anexo aos autos publicações.

—

Leila Marcolina

Agente Administrativo

Anexos:

Publicacao_AMP31_10.pdf

Publicacao_JCP31_10.pdf

**CÂMARA MUNICIPAL DE MARQUINHO**

ESTADO DO PARANÁ

RUA Napoleão Padilha, S/Nº - CENTRO - CEP 85168-000 - MARQUINHO/PR
TEL/FAX: (042) 3648-1134 E-mail: camaramun.marquinho@gmail.com**DECRETO N° 019/2025**

SÚMULA: Designa Agente de Contratação e Fiscal de Contrato da Câmara Municipal de Marquinho, Estado do Paraná e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARQUINHO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa de Leis,

CONSIDERANDO que a Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, estabeleceu normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

RESOLVE:

Art. 1º: Designar a servidora Efetiva **MAIRA NAUMIUK** para exercer a função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** da Câmara Municipal de Marquinho-PR, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações derivadas da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Art. 2º: Designar a servidora efetiva **IVANIR CLAUDIA PAVIANI** para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATOS** da Câmara Municipal de Marquinho.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 017/2024.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Marquinho – Estado do Paraná em 29 de Outubro de 2025.

JOÃO MARIA CARDOSO
Presidente

**Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná**

CNPJ 78.119.336/0001-65

EXTRATO DE CONTRATO N° 010/2025

DISPENSA N° 08/2025

OBJETO: FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET E TELEFONIA FIXA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL.

Contratante: **CAMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL**
CNPJ: 78.119.336/0001-65

Representante Sr. **JOVANILDO VIOLA**

Contratada: **AMPERNET- TELECOMUNICAÇÕES LTDA**
CNPJ sob o nº 04.596.419/0001-09.

Representante Sr. **THIAGO PARISOTTO LUQUINI**

Valor Total do Contrato R\$ 26.880,00 (vinte e seis mil oitocentos e oitenta reais);

Data do contrato: 23 de outubro de 2025

Vigência do contrato: 60 meses.

Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul/Pr.

**Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná**

CNPJ 78.119.336/0001-65

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 08/2025**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O Presidente da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a homologação do procedimento de contratação direta n.º 08/2025, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET E TELEFONIA FIXA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL**, de acordo com o relatório, parecer jurídico e documentos anexos ao processo, as empresas: **AMPERNET- TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ: 04.596.419/0001-09, vencedora com valor total de R\$26.880,00 (Vinte e seis mil oitocentos e oitenta reais).

Laranjeiras do Sul, 29 de outubro de 2025.

JOVANILDO VIOLA
Presidente da Câmara Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ n.º 95.587.689/0001-09
Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro, CEP n.º 85.390-000
Fone: (42) 3618 1006**Extracto de Contrato**
Dispensa de Licitação n.º 08/2025-CMV
Contrato n.º 04-2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E UTENSÍLIOS.

Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Duque de Caxias, n.º 50, Centro, Virmond, Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 95.587.689/0001-09, neste ato representada pelo seu presidente Sr. **ELIZEU KOMINECK**.

Contratada: **2RB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 12.050.384/0001-36, situada a rua XV de novembro, n.º 51-Centro - Virmond, Paraná, CEP: 85.390-000, neste ato representada pela Sr. **RAFAEL LUIZ BRAGANHOLO**.

Valor total: R\$ R\$ 24.551,86 (vinte e quatro mil e quinhentos e cinquenta e um reais e oitenta e seis centavos).

Vigência: 31 de outubro de 2025 à 30 de outubro de 2026.

Data de Assinatura: 31 de outubro de 2025.

Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ n.º 95.587.689/0001-09
Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro, CEP n.º 85.390-000
Fone: (42) 3618 1006**PORTARIA N.º 015/2025**

SÚMULA: Estabelece Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Virmond.

O PRESIDENTE DO LEGISLATIVO DE VIRMOND, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Artigo 1º. – Estabelece Ponto Facultativo no dia 31 de outubro de 2025, sexta-feira, em comemoração ao dia do SERVIDOR PÚBLICO que aconteceu no último dia 28, retornando as atividades normais no dia 03 de novembro de 2025.

Artigo 2º. – Não haverá expediente na Câmara Municipal. Salvo se houver serviços considerados essenciais, que serão determinados através de memorando interno expedido pelo Presidente.

Artigo 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Publique-se.

Câmara Municipal de Virmond, 30 de outubro de 2025.

ELIZEU KOMINECK
Presidente da Câmara Municipal

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 74/2025
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM - AMPLA CONCORRÊNCIA
Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ESTRUTURAÇÃO DO SUAS. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h do dia 03/11/2025 até às 08h do dia 17/11/2025. Abertura das propostas após as 08h do dia 17/11/2025. Início da disputa de preços às 09h do dia 17/11/2025. VALOR MÁXIMO TOTAL: R\$ 107.300,00. Prazo de entrega: 30 (trinta) dias úteis. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.bnc.org.br. O edital está disponível nos sites www.coronelvivida.pr.gov.br / www.bnc.org.br / <https://www.gov.br/pnccp/pr-br>. Informações: 0800 046 0102. Coronel Viveda, 30 de outubro de 2025. Juliano Ribeiro, Diretor do Departamento de Compras e Patrimônio.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
PARECER DA AGENTE DE CONTRATAÇÕES E EQUIPE DE APOIO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO-CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 13/2025
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 13/2025
DATA EDITAL: 02/10/25 ABERTURA (HABILITAÇÃO): 20/10/25, ÀS 09 HORAS
ABERTURA (LANCES): 21/10/25, ÀS 09 HORAS
OBJETO: PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADA VINCIAL EM CBUQ, 43.904,00 M2, INCLUINDO SERVIÇOS PRELIMINARES, TERRAPLÉNAGEM, DRENAGEM, BASE E SUB-BASE, REVESTIMENTO, MEIO-FIO COM SARJETA E SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, conforme condições especificadas no projeto executivo e demais elementos de engenharia. A obra está localizada na ESTRADA VINCIAL ARANCIBIO DE MORAES BRUM; conforme discriminado no objeto do presente edital.
A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
PARECER DA AGENTE DE CONTRATAÇÕES E EQUIPE DE APOIO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO-CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 12/2025
DATA DO EDITAL: 26/09/25 ABERTURA (HABILITAÇÃO): 14/10/25, ÀS 09 HORAS
ABERTURA (LANCES): 15/10/25, ÀS 09 HORAS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIA RURAL EM CBUQ, COM 16.200,00 M², INCLUINDO TERRAPLÉNAGEM, DRENAGEM, BASE E SUB-BASE, REVESTIMENTO, MEIO-FIO COM SARJETA E SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, conforme condições especificadas no projeto executivo e demais elementos de engenharia. A obra está localizada na ESTRADA RURAL GUERINO MARSARO, LIGANDO O PERÍMETRO URBANO COM A COMUNIDADE DE SÃO LUIZ.
A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
ADITIVO nº 04 ao Contrato n.º 105/2022 - Pregão Presencial nº 56/2022 - Contratante: Município de Coronel Viveda. Contratada: BRASCOL PESQUADORA DE SEMENTES EIRELI, CNPJ sob o nº 18.260.537/0001-56. Altera-se o item 29.3 do termo de licitação, que passa a ser o item 29.2. A Administração indica como gestora do Contrato a Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, Grasiel Certeira. Decreto Municipal nº 8.579/2025, pelos serviços adquiridos pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Viveda, 29 de outubro de 2025. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900- Centro, CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010**DECRETO N.º 163/2025.**

De 30 de outubro de 2025.

EMENTA: Abre Crédito Adicional Especial no orçamento Geral do Município de Porto Barreiro-Pr, para o exercício financeiro de 2025.e dá outras Providências.

O Senhor **EMANOEL VANDERLEI VOLFF**, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Porto Barreiro, autorizado a abrir um crédito adicional especial no Orçamento-Geral do Município para o exercício de 2025, até o valor de R\$ 521.000,00 (Quinhentos e vinte e um mil reais), conforme especificado a seguir:

06 - SECRETARIA DE SAÚDE

002- Fundo Municipal de Saúde

10.301.0006-1102 - Emenda Federal - Deputado Federal Giacobo - PAP -

Custeio Saúde

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor: R\$ 521.000,00

Conta Despesa: 01055

Fonte: 01018

TOTAL R\$ 521.000,00

**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO**

ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recurso o excesso de arrecadação conforme demonstrado logo abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

RECEITA	RECURSO	VALOR
1.7.13.50.11.02.00.00.00.00	Emenda Federal - Deputado Federal Giacobo - PAP - Custeio Saúde	R\$ 521.000,00

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 30 de outubro de 2025.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
2949

Assinado de forma digital por **EMANOEL VANDERLEI VOLFF**
Dados: 2025.10.30 15:00:54 -03'00'

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**

Estado do Paraná

Rua EXP. Júlio Maria, nº 1020, esq. Av. Santa Dumont - Centro - Cx. Postal 121 - 85.301-0410 - Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
<http://www.ls.pr.gov.br>

=====GABINETE DO PREFEITO=====

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Gestão 2025/2028

LEI N.º 051/2025

21/10/2025

SÚMULA: DECLARA E RECONHECE COMO ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO INDEPENDENTE FUTEBOL CLUBE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

LEI:

Art. 1º. Declara e Reconhece como entidade de utilidade pública municipal a **ASSOCIAÇÃO INDEPENDENTE FUTEBOL CLUBE**, entidade de utilidade pública, sem fins lucrativos, no CNPJ sob n.º 12.820.003/0001-50.

Art. 2º. A **ASSOCIAÇÃO INDEPENDENTE FUTEBOL CLUBE** fica devidamente habilitada através deste diploma legal a receber incentivos de qualquer natureza, de conformidade com a legislação pertinente.

<

REPRESENTANTES DE TRABALHADORES DA ÁREA DA EDUCAÇÃO E DISCENTES
Titular – Ana Tereza Piel Franco de Carvalho Szczypior

LEIA-SE:

REPRESENTANTES DE TRABALHADORES DA ÁREA DA EDUCAÇÃO E DISCENTES
Titular – Ana Tereza Piel Franco de Carvalho Szczypior

Art. 3º. Aplicam-se aos membros nomeados neste decreto todas as disposições contidas no Decreto nº 066/2023.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 30 de outubro de 2025.

ANTONIO ADAMIR DIGNER

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosane Gregovsky Gomes

Código Identificador:14F6BB9F

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES ADITIVOS

Aditivo nº 04 ao Contrato nº 105/2022 – Pregão Presencial nº 56/2022 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS - EIRELI, CNPJ sob o nº 18.260.537/0001-56. Altera-se o item 29.5 do termo de referência do contrato, que passa a ser: “29.5. A Administração indica como gestora do Contrato a Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, Grasieli Cerbatto, Decreto Municipal nº 8.579/2025, pelos serviços adquiridos pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.” Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 29 de outubro de 2025.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

ADITIVO Nº 01 ao Termo de Fomento nº 03/2025 - Inexigibilidade de Chamamento Público nº 03/2025.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA.
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO VIVIDENSE DE PROTEÇÃO ANIMAL - AVPA, CNPJ nº 44.045.365/0001-08. Conforme previsto na Cláusula Décima Quarta, altera-se o plano de aplicação.

Coronel Vivida, 29 de outubro de 2025.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

Publicado por:

Leila Marcolina

Código Identificador:54671FDC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2025

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2025

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM – AMPLA CONCORRÊNCIA
Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ESTRUTURAÇÃO DO SUAS. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h do dia 03/11/2025 até às 08h do dia 17/11/2025. Abertura das propostas após as 08h do dia 17/11/2025. Início da disputa de preços às 09h do dia 17/11/2025. VALOR MÁXIMO TOTAL: R\$ 107.300,00. Prazo de entrega: 30 (trinta) dias úteis. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.bnc.org.br. O edital está

disponível nos sites www.coronelvivida.pr.gov.br / www.bnc.org.br / <https://www.gov.br/pnccp/pt-br>. Informações: 0800 046 0102.

Coronel Vivida, 30 de outubro de 2025.

JULIANO RIBEIRO,

Diretor do Departamento de Compras e Patrimônio.

Publicado por:

Fernando de Quadros Abatti

Código Identificador:216EA59F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES PARECER, TERMO DE ADJUDICAÇÃO E TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PARECER DA AGENTE DE CONTRATAÇÕES E EQUIPE DE APOIO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 12/2025

DATA DO EDITAL: 26/09/25 ABERTURA (HABILITAÇÃO): 14/10/25, ÀS 09 HORAS

ABERTURA (LANCES): 15/10/25, ÀS 09 HORAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIA RURAL EM CBUQ, COM 16.200,00 M², INCLUINDO TERRAPLENAGEM, DRENAGEM, BASE E SUB-BASE, REVESTIMENTO, MEIO-FIO COM SARJETA E SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, conforme condições especificadas no projeto executivo e demais elementos de engenharia. A obra está localizada na ESTRADA RURAL GUERINO MARSARO, LIGANDO O PERÍMETRO URBANO COM A COMUNIDADE DE SÃO LUIZ.

Considerando que foram exauridos os prazos recursais e que, após o julgamento do recurso interposto pela empresa PEDREIRA SANTIAGO LTDA, referente à sua inabilitação, o referido recurso foi indeferido;

Considerando ainda que a empresa TERRAPLANAGEM IRMAOS BRUM LTDA, vencedora, apresentou toda a documentação de habilitação e proposta em conformidade com as exigências do edital; Encaminha-se o presente processo à autoridade superior, para decisão final quanto à adjudicação e homologação do certame:

LOTE	FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
1	TERRAPLANAGEM IRMAOS BRUM LTDA	17.673.599/0001-27	3.141.890,96

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 3.141.890,96 (três milhões, cento e quarenta e um mil oitocentos e noventa reais e noventa e seis centavos).

Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinado pela Agente de Contratações e Equipe de Apoio.

Coronel Vivida, 29 de outubro de 2025.

IANA R. SCHMID

Agente de Contratações

ELAINE BORTOLOTTO

Equipe de Apoio

JULIANO RIBEIRO

Equipe de Apoio

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 12/2025

DATA DO EDITAL: 26/09/25 ABERTURA (HABILITAÇÃO): 14/10/25, ÀS 09 HORAS

ABERTURA (LANCES): 15/10/25, ÀS 09 HORAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIA RURAL EM CBUQ, COM 16.200,00 M², INCLUINDO TERRAPLENAGEM, DRENAGEM, BASE E SUB-BASE, REVESTIMENTO, MEIO-FIO COM SARJETA E SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, conforme